



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EDITAL DE CHAMAMENTO

1ª CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA DA CIDADE DE BOMBINHAS

REVISÃO DO PLANO DIRETOR

RETIFICADO E CONSOLIDADO

O Município de Bombinhas torna público que realizará a **1ª Conferência Extraordinária da Cidade de Bombinhas** etapa para eleição dos delegados representantes da sociedade civil organizada no processo de revisão do Plano Diretor (Lei Complementar Municipal nº 107/2009), que ocorrerá na seguinte data, horário e local:

Data: 18 de agosto de 2017 (sexta-feira).

Horário: Início às 16h00min e término às 22h00min (previsão).

Local: Salão Paroquial da Igreja Católica do Bairro de Bombas, sito a Rua Pavão.

A 1ª Conferência Extraordinária da Cidade de Bombinhas terá por **finalidade:**

1. Apresentar aos diversos atores do processo de revisão do Plano Diretor o relatório sintético das leituras técnica e comunitária;
2. Apresentar o seu regulamento.
3. Eleger os delegados (titulares e suplentes) representantes da sociedade civil organizada, por segmento, seguindo as orientações do Conselho Nacional das Cidades (CONCIDADES);
4. Recepcionar a lista de indicação dos delegados (titulares e suplentes) representantes do segmento governamental.

Os **delegados eleitos pela sociedade civil organizada e os indicados para o segmento governamental** serão os responsáveis por debater e deliberar acerca das propostas a serem inseridas na revisão do Plano Diretor, cujo objeto passará pela avaliação e aprovação da sociedade em audiência(s) pública(s), antes de ser remetido à Câmara Municipal de Vereadores no formato de projeto de Lei Complementar.

O **Colégio de Delegados** para a revisão do Plano Diretor será assim composto:

% (aprox.) em relação ao Colégio de Delegados	Titulares	Suplentes	Segmento



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

26,7%	8	8	Movimentos Populares (<i>Associações de Moradores, Associações por Conquistas de Moradias, Transporte Público, Regularização Fundiária, etc., Associações de Pais e Mestres, Associações de Grupos Sociais Específicos, Associações Religiosas, Clubes de Serviços, etc.</i>)
9,9%	3	3	Trabalhadores (<i>Segmento Laboral – Sindicatos de Trabalhadores, Associações de Trabalhadores, etc.</i>)
9,9%	3	3	Empresários (<i>Segmento Produtivo – Sindicatos Patronais, Associações de Empresas, Empresários, Hotéis e Pousadas, Clubes de Diretores do Segmento Produtivo, Federações do Setor Produtivo, etc.</i>)
7%	2	2	Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa (<i>Associações de Profissionais Liberais, Autarquias de Profissionais, Representantes de Universidades, Entidades de Cientistas ou de Pesquisa, etc.</i>)
4,2%	1	1	ONGS (<i>Organizações Não Governamentais, Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público</i>)
Total do Segmento	17	17	
	34		
% (aprox.) em relação ao Colégio de Delegados	Titulares	Suplentes	Segmento
42,3%	13	13	Governo (<i>Gestores municipais, estaduais e federais</i>)
Total do Segmento	26		
Total Geral	60		

A 1ª Conferência Extraordinária da Cidade de Bombinhas terá o seguinte **cronograma**:

Horário*	Atividade
----------	-----------



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

16h00min às 19h00min	Inscrição e credenciamento dos participantes (por segmento)
19h00min às 19h15min	Abertura oficial
19h15min às 20h00min	Apresentação das leituras técnica e comunitária
20h00min às 20h30min	Leitura do regulamento da conferência
20h40min às 22h00min	Eleição dos delegados
22h00min	Leitura dos delegados eleitos e indicados e Encerramento

** Com exceção daquele destinado ao credenciamento dos participantes, os horários poderão sofrer alterações de acordo com o tempo real de cada atividade.

Estão convidados a participar da 1ª Conferência Extraordinária da Cidade de Bombinhas todos os cidadãos residentes no município que estão em pleno gozo de seus direitos, individualmente ou vinculados aos segmentos da sociedade civil organizada, os representantes dos órgãos públicos municipais/estaduais/federais e todos os demais interessados.

O presente edital estabelece **PRAZO** de 15 dias, contados da publicação, para apresentação de **IMPUGNAÇÃO ao REGULAMENTO E REGIMENTO** da 1ª Conferência Extraordinária da Cidade de Bombinhas, partes integrantes a este, que definem as regras de funcionamento do encontro e os objetivos da 1ª Conferência Extraordinária da Cidade de Bombinhas.

A impugnação deverá ser encaminhada ao Grupo Gestor, através de protocolo realizado na Ouvidoria no 2º (segundo) piso da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Baleia Jubarte, n.º 328, bairro José Amândio.

Da decisão proferida contra a impugnação disporá o impugnante do prazo de 05 (cinco) dias contados do dia subsequente ao da divulgação da decisão para interpor recurso mediante requerimento protocolado junto a Ouvidoria no 2º (segundo) piso da Prefeitura Municipal, sito aa Avenida Baleia Jubarte, n.º 328, bairro Jose Amândio.

Não será aceito recurso por outra via ou meio que não seja o estabelecido no presente edital.

A divulgação da decisão da impugnação e do recurso será afixada no paço municipal e disponível no sítio www.bombinhas.sc.gov.br, no prazo de até cinco dias da sua interposição.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco haverá recurso de recurso.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

Após a análise dos recursos apresentados, o regulamento da Conferência será publicado na íntegra no paço municipal e disponível no sítio www.bombinhas.sc.gov.br, para conhecimento e aprovação da sociedade civil e interessados por meio de consulta eletrônica que permanecerá disponível pelo prazo de 06 (seis) dias.

Ao final do prazo da disponibilização da consulta eletrônica, o presente edital, seus anexos e o regulamento na forma aprovada serão disponibilizados eletronicamente no sítio www.bombinhas.sc.gov.br e no paço municipal pelo prazo de 15 (quinze) dias antes da 1ª Conferência.

Este chamamento, além de publicado no Diário Oficial do Estado e em jornal de circulação local, encontra-se afixado no paço municipal e disponível no sítio www.bombinhas.sc.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através da leitura do **Regimento Interno e Regulamento da 1ª Conferência Extraordinária da Cidade de Bombinhas**, documentos que também se encontram afixados no paço municipal e disponíveis no sítio www.bombinhas.sc.gov.br.

Bombinhas, 29 de junho de 2017.

Coordenador do Grupo Gestor para a revisão do Plano Diretor